

DECRETO N° 089 de 23 de DEZEMBRO de 2005.

**CONCEDE ABONO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
EM EFETIVO EXERCÍCIO NO ENSINO FUNDAMENTAL,
ESTABELECE CRITÉRIOS DE CONCESSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

BENICE NERY MAIA, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedido abono aos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental Público Municipal.

Parágrafo Único – Estabelece como parâmetro para o recebimento de abono a ser concedido aos profissionais do magistério do Ensino Fundamental Público Municipal, o período efetivamente trabalhado em sala de aula ou em suporte pedagógico, o qual servirá para efeito de cálculos de proporcionalidade para realização do mesmo.

Artigo 2º - A proporcionalidade ficará condicionada ao valor global do abono concedido a todos os profissionais do magistério e ao período trabalhado efetivamente em sala de aula ou no suporte pedagógico.

Artigo 3º - Os profissionais que não atuaram em sala de aula ou no suporte pedagógico, em nenhum mês completo do presente exercício, por quaisquer motivos, não receberão a referido abono.

Artigo 4º - Os profissionais já exonerados ou com seus contratos ora findados, não comporão o quadro para recebimento do mencionado abono.

Artigo 5º - Para efeito de transparência e lisura do processo, deverá o Conselho Municipal do FUNDEF, juntamente com o Poder Executivo Municipal, nomear uma comissão formada por profissionais do magistério, os quais terão amplo acesso aos documentos, inclusive as planilhas de cálculo e as notas de empenho e respectivas folhas de pagamento, devendo os mesmos, juntamente com os membros do conselho, assinar a ata como comprovação da correta aplicação dos recursos.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapagipe-MG, 23 de dezembro de 2005.

**BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal**

Registrado e publicado na secretaria desta Prefeitura, na data supra.